



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 357 /2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia.

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Sérgio, que interceda junto ao órgão competente viabilizar o recapeamento na marginal da Avenida das Indústrias do nº 675 até 1011, bairro Vila Olga.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que se faz necessário tendo em vista a atual situação em que a rua encontra-se. Repleta de remendos, sobressaltos, depressões e buracos, além do prejuízo material, traz também insegurança para os motoristas.

Santa Luzia-MG, 25 de março de 2024

VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**



IND: 321

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

09 ABR 2024

Votos
PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Telefone: (31) 32063602 | Fax: (31) 32063603 | E-mail: cam@cam.santaluzia.mg.gov.br | Página: www.cam.santaluzia.mg.gov.br
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.